



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



REQUERIMENTO Nº 143/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
11 MAR. 2013
Acácio da Silva Rocha
ASSISTENTE LEGISLATIVO I
Acácio da Silva Rocha
ASSINATURA

Súmula: " Solicito ao Executivo junto à Secretaria de Assistência Social aos cuidados da Sra. Ruth Gianezzi, estudo de convênio a fim de ampliar o atendimento na Casa Porto Seguro, para que o atendimento possa ser realizado de maneira diferenciada atendendo jovens de até 17 anos e onze meses".

REQUEIRO á Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro **Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal** junto à Secretaria de Assistência Social, aos cuidados da Sra. Ruth Gianezzi, estudo a fim de ampliar o atendimento na Casa Porto Seguro, para que o atendimento possa ser realizado de maneira diferenciada atendendo jovens de até 17 anos e onze meses.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em Plenário
13/03/13
Presidente: *[Assinatura]*

O presente requerimento tem como intuito, ampliar o atendimento na Casa Porto Seguro, estendendo a jovens de até 17 anos e onze meses, tendo em vista que a Casa Porto Seguro visa transformar o trauma do abandono, oferecendo carinho e amor aos jovens e crianças, que se sentem seguros e protegidos na citada Casa. O abrigo é uma medida provisória e de proteção às crianças podendo estas retornar para suas famílias de origem ou ser encaminhadas para famílias substitutas (conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente). São crianças abandonadas, vítimas de violência domésticas: física, sexual ou negligência familiar, posto isso, é de suma importância que esse tipo de atendimento seja ampliado para jovens de até 17 anos e onze meses.

Sala das Sessões Benvenuto Moreira Nery, 11 de Março de 2013.

[Assinatura]
DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.